Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 36, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nomeia Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei Federal 8666/93 – Lei das Licitações,

RESOLVE:

1. Nomear o Servidor Paulo Augusto Wilhelm, Técnico em Contabilidade, matrícula 001 como Fiscal de Contrato, com as atribuições de acompanhamento, fiscalização, vistoria e recebimento provisório da obra de execução da Etapa 1 da obra de construção do edifício-sede da Câmara Municipal de Agudo, adjudicada à empresa I J Construções Ltda.

Ver. Valério Trebien